



RESOLUÇÃO N° 088/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do Processo Extraordinário de Seleção do Curso de Doutorado, com ingresso em novembro de 2016.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando a Resolução nº 070/2007-PGM, que estabelece Critérios para a Seleção de Candidatos;

considerando as decisões tomadas durante a 139ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 31 de outubro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - As candidatas abaixo relacionadas ficam selecionados para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, a partir do mês de novembro de 2016.

CANDIDATA

Larissa Fernanda Segal Xavier

Rafaela Goularte Amaral

Valdete Campos Ambrozio

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Juliana Parisotto Poletine

Pedro Soares Vidigal Filho

Pedro Soares Vidigal Filho



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Artigo 2º - As candidatas abaixo relacionadas não estão selecionadas por indisponibilidade de orientadores no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

CANDIDATA

Joseli Cristina da Silva

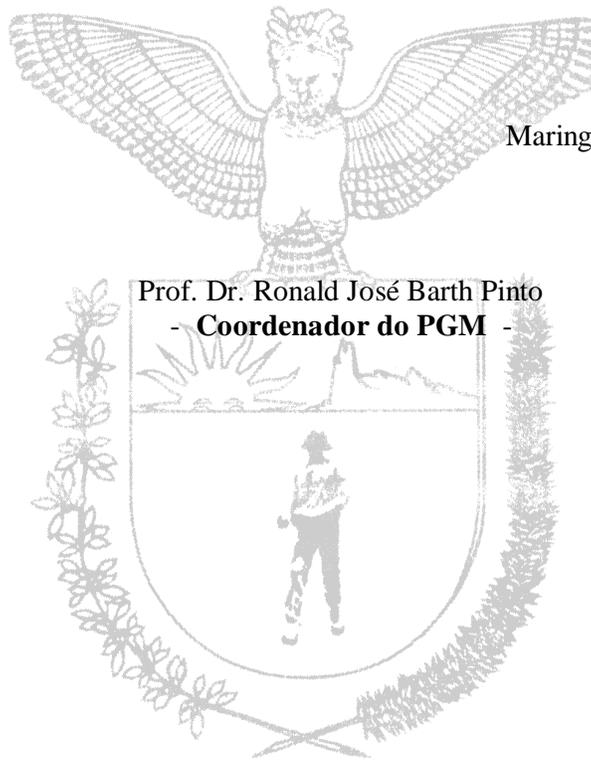
Letícia Maróstica de Vasconcelos

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2016.



Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -